

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
26/11/24



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 037/2024

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora, Ediane Brambilla Tressoldi os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Patrícia Lúcia Bagatini e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal a presidente, cumprimentou a todos os presentes e deu por aberta a sessão. A seguir invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. **ATA:** ATA Nº 036/2024, da Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2024, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** Não tivemos. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** Não tivemos. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 106/2024 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.231 de 07 de novembro de 2024. **GRANDE EXPEDIENTE:** a primeira vereadora a fazer uso da tribuna foi **Morgana Zarpelon – MDB**, iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e iniciou sua fala dizendo estar preocupada com o edital do processo seletivo simplificado nº 28/2024, publicado em 25 de outubro de 2024, para a função de Auxiliar de Educação, especialmente ao critério de aprovação definido no item 7.1.3. explicou que de acordo com o edital, será considerado aprovado no processo seletivo todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 pontos na prova escrita, explicou que basta que o candidato acerte uma única questão para ser considerado aprovado. Disse então “vale ressaltar que a prova é composta por 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, cada uma valendo 5 pontos, o que torna esse critério de aprovação extremamente permissivo e insuficiente para garantir a seleção de profissionais qualificados para atuar em um ambiente tão delicado e essencial como a creche do nosso município.” Falou a seguir que não podemos admitir que critérios mínimos e baixos de seleção sejam usados para cargos que exigem tanta dedicação e habilidades. “Fico perplexa com a facilidade com que alguém poderá ser considerado apto a desempenhar tal função e questiono fortemente se esse tipo de seleção realmente reflete a seriedade que tanto pregamos na qualidade da educação em nosso município. Nossa responsabilidade com a primeira infância não pode ser tratada de forma leviana.” Pediu ao Executivo para rever essa decisão, e não permitindo que critérios mínimos sejam a base de um processo que deveria ser pautado por critérios de máxima qualidade e responsabilidade. Finalizou dizendo que quer contar com o apoio dos colegas para levar essa demanda ao Executivo, em defesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

de um processo seletivo que respeite as nossas crianças, suas famílias e o futuro da nossa cidade. O vereador **Vital Bassano Radavelli – PP** fez uso da tribuna após cumprimentar a todos os presentes agradeceu ao executivo pela obra ao acesso de Carolina, dizendo que havia sido uma indicação sua, disse também que a obra está ficando muito boa e espera que em breve seja feito o trevo de acesso no local. A presidente da mesa **Ediane Brambilla Tressoldi – PSDB** após cumprimentar a todos os presentes disse ter ido juntamente com o prefeito municipal visitar alguns trechos que estão sendo feito a pavimentação asfáltica nas Comunidades de Tiradentes, Silveira Martins e São Luiz, e logo após serão contempladas também as comunidades de Cristo Rei, Tripoli São José e Tripoli Carmo. A vereadora falou também que muitas pessoas dizem que não foi feito nada, mas na realidade não estão sabendo o que acontece no município. Pediu também ao secretário de obras para dar uma atenção ao morro de Tripoli Carmo que está bem precário onde foi feito um trecho de paralelepípedos e se teria como dar uma melhoria. Finalizou agradecendo a todos e reiterou que o município está bem sim e que não está como muitos dizem. **ORDEM DO DIA: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 032, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024** – “Expõe a Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2025” Foi aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, foi colocado em discussão e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **PODER LEGISLATIVO:** Não tivemos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS PARA JUSTIFICAR O VOTO:** Não houve. Nada mais a tratar a presidente convocou a todos os Edis e comunidade em geral para a para Sessão Ordinária às 18 horas no dia 26 de novembro. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela Senhora Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.